



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 45/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de maio de 2026

Ementa: Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando que o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira), ocorrerá em dia útil próximo ao final de semana;

Considerando os eventuais impactos na rotina de trabalho e no atendimento ao público;

Considerando a conveniência administrativa de possibilitar a organização interna e o descanso dos servidores, sem prejuízo às atividades essenciais desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 12 de maio de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/05/2026 16:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624646
Código de Autenticação: b194706d8c



